

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Declaração de Retificação n.º 850/2025/2

Sumário: Retificação ao Aviso n.º 22131/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, parte B, de 8 de setembro de 2025.

Para os devidos efeitos, declara-se que o Aviso n.º 22131/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, parte B, de 8 de setembro de 2025, foi publicado com a seguinte incorreção, que assim se retifica:

Onde se lê:

«9.2 – É requisito especial de admissão estar habilitado com licenciatura em Economia, Finanças, Gestão e Contabilidade anterior ao processo de Bolonha, ou com o primeiro e segundo ciclo de Bolonha, sendo o primeiro obrigatoriamente nas áreas referidas e enquadrando-se nas ciências empresariais.»

deve ler-se:

«9.2 – É requisito especial de admissão estar habilitado com licenciatura em Economia, Finanças, Gestão ou Contabilidade anterior ao processo de Bolonha, ou com o primeiro e segundo ciclo de Bolonha, sendo o primeiro obrigatoriamente nas áreas referidas e enquadrando-se nas ciências empresariais.»

9 de setembro de 2025. – A Secretária-Geral, Anabela Cabral Ferreira.

319515739